

REGULAMENTO (CE) Nº 2701/94 DA COMISSÃO
de 7 de Novembro de 1994

que altera os anexos I, II, III e IV do Regulamento (CEE) nº 2377/90 do Conselho, que prevê um processo comunitário para o estabelecimento de limites máximos de resíduos de medicamentos veterinários nos alimentos de origem animal

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 2377/90 do Conselho, de 26 de Junho de 1990, que prevê um processo comunitário para o estabelecimento de limites máximos de resíduos de medicamentos veterinários nos alimentos de origem animal⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) nº 1430/94 da Comissão⁽²⁾, e, nomeadamente, os seus artigos 6º, 7º e 8º,

Considerando que, desde a adopção deste regulamento, os anexos foram alterados várias vezes; que estes textos, devido ao seu número, à sua complexidade e à sua dispersão em diferentes exemplares do *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, são de difícil utilização e faltalhes, por isso, a clareza necessária que qualquer regulamentação deve apresentar; que é conveniente, nestas condições, proceder-se à sua consolidação; que se deve, neste momento, especificar ou rectificar a denominação ou a designação química de determinados compostos e corrigir certos erros materiais;

Considerando que as medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité para a adaptação ao progresso técnico das directivas relativas à eliminação dos entraves técnicos ao comércio no sector dos medicamentos veterinários,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO :

Artigo 1º

Os anexos I, II, III e IV do Regulamento (CEE) nº 2377/90 são alterados nos termos do anexo do presente regulamento.

Artigo 2º

O presente regulamento entra em vigor no sexagésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 7 de Novembro de 1994.

Pela Comissão
Martin BANGEMANN
Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO nº L 224 de 18. 8. 1990, p. 1.

⁽²⁾ JO nº L 156 de 23. 6. 1994, p. 6.

ANEXO

«ANEXO I

Lista das substâncias farmacologicamente activas para as quais foram fixados limites máximos de resíduos

1. Agentes anti-infecciosos

1.1. Agentes quimioterapêuticos

1.1.1. Sulfamidas

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR	Tecidos-alvo	Observações
Todas as substâncias do grupo das sulfamidas	Molécula precursor	Todas as espécies destinadas à produção de alimentos	100 µg/kg	Músculo, fígado, rim, tecido adiposo	O total combinado dos resíduos de todas as substâncias do grupo sulfamidas não pode ultrapassar 100 µg/kg

1.2. Antibióticos

1.2.1. Penicilinas

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR	Tecidos-alvo	Observações
1.2.1.1. Benzilpenicilina	Benzilpenicilina	Todas as espécies destinadas à produção de alimentos	50 µg/kg 4 µg/kg	Músculo, fígado, rim, tecido adiposo Leite	
1.2.1.2. Ampicilina	Ampicilina	Todas as espécies destinadas à produção de alimentos	50 µg/kg 4 µg/kg	Músculo, fígado, rim, tecido adiposo Leite	
1.2.1.3. Amoxicilina	Amoxicilina	Todas as espécies destinadas à produção de alimentos	50 µg/kg 4 µg/kg	Músculo, fígado, rim, tecido adiposo Leite	
1.2.1.4. Oxacilina	Oxacilina	Todas as espécies destinadas à produção de alimentos	300 µg/kg 30 µg/kg	Músculo, fígado, rim, tecido adiposo Leite	
1.2.1.5. Cloxacilina	Cloxacilina	Todas as espécies destinadas à produção de alimentos	300 µg/kg 30 µg/kg	Músculo, fígado, rim, tecido adiposo Leite	
1.2.1.6. Dicloxacilina	Dicloxacilina	Todas as espécies destinadas à produção de alimentos	300 µg/kg 30 µg/kg	Músculo, fígado, rim, tecido adiposo Leite	

1.2.2. Cefalosporinas

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR	Tecidos-alvo	Observações
1.2.2.1. Cefquinoma	Cefquinoma	Bovinos	200 µg/kg 100 µg/kg 50 µg/kg 50 µg/kg	Rim Fígado Músculo Tecido adiposo	

1.2.3. Quinolonas

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR	Tecidos-alvo	Observações
1.2.3.1. Enrofloxacin	Soma da enrofloxacin e da ciprofloxacina	Bovinos, suínos, aves de capoeira	30 µg/kg	Músculo, fígado, rim	

1.2.4. Macrolidos

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR	Tecidos-alvo	Observações
1.2.4.1. Tilmicosina	Tilmicosina	Bovinos	1 000 µg/kg 50 µg/kg	Fígado, rim Músculo, tecido adiposo	

2. Agentes antiparasitários

2.1. Agentes activos contra os endoparasitas

2.1.1. Avermectinas

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR	Tecidos-alvo	Observações
2.1.1.1. Ivermectina	22,23-Dihidro-avermectina B1a	Bovinos Ovinos, suínos, bovinos	100 µg/kg 40 µg/kg 15 µg/kg 20 µg/kg	Fígado Tecido adiposo Fígado Tecido adiposo	
2.1.1.2. Abamectina	Avermectina B1a	Bovinos	20 µg/kg 10 µg/kg	Fígado Tecido adiposo	
2.1.1.3. Doramectina	Doramectina	Bovinos	15 µg/kg 25 µg/kg	Fígado Tecido adiposo	

2.1.2 Salicilamídeos

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR	Tecidos-alvo	Observações
2.1.2.1. Closantel	Closantel	Bovinos Ovinos	1 000 µg/kg 3 000 µg/kg 1 500 µg/kg 5 000 µg/kg 2 000 µg/kg	Músculo, fígado Rim, tecido adiposo Músculo, fígado Rim Tecido adiposo	

ANEXO II

Lista de substâncias não submetidas a um limite máximo de resíduos

1. Químicos inorgânicos

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Espécie animal	Observações
1.1. Peróxido de hidrogénio	Peixes Bovinos Suínos Ovinos Caprinos Equídeos Todas as espécies destinadas à produção de alimentos	
1.2. Enxofre		
1.3. Iodo e compostos inorgânicos iodados incluindo : — iodeto de sódio e potássio — iodato de sódio e potássio — iodoforos incluindo polivinilpirrolidona iodada		
1.4. Clorito de sódio		

Exclusivamente para uso tópico

2. Compostos orgânicos

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Espécie animal	Observações
2.1. Trometamina de etiproston	Bovinos Suínos Equídeos	
2.2. Tartarato de ketanserina		
2.3. Acetato de fertirelina	Bovinos	
2.4. Gonadotrofina humana menopáusic	Bovinos	
2.5. Ácido láctico	Todas as espécies destinadas à produção de alimentos	
2.6. Melatonina	Ovinos Caprinos	
2.7. Compostos orgânicos iodados : — iodofórmio	Todas as espécies destinadas à produção de alimentos	
2.8. Acetil cisteína	Todas as espécies destinadas à produção de alimentos	

ANEXO III

Lista das substâncias farmacológicas activas, utilizadas em medicamentos veterinários, para as quais foram fixados limites máximos de resíduos provisórios (LMR)

1. Agentes anti-infecciosos

1.1. Agentes quimioterapêuticos

1.1.1. Sulfamidas

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR	Tecidos-alvo	Observações
Todas as substâncias do grupo das sulfamidas	Moléculo precursor	Bovinos, ovinos, caprinos	100 µg/kg	Leite	O LMR provisório termina em 1. 1. 1996. O total combinado dos resíduos de todas as substâncias do grupo sulfamidas não pode ultrapassar 100 µg/kg

1.1.2. Derivados de diaminopirimidina

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR	Tecidos-alvo	Observações
1.1.2.1. Trimetoprima	Trimetoprima	Todas as espécies destinadas à produção de alimentos	50 µg/kg	Músculo, fígado, rim, tecido adiposo, leite	O LMR provisório termina em 1. 1. 1996

1.1.3. Nitrofuranos

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR	Tecidos-alvo	Observações
1.1.3.1. Furazolidona	Todos os resíduos com estrutura 5-nitro intacta	Todas as espécies destinadas à produção de alimentos	5 µg/kg	Músculo, fígado, rim, tecido adiposo	O LMR provisório termina em 1. 7. 1995

1.1.4. Nitroimidazóis

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR	Tecidos-alvo	Observações
1.1.4.1. Dimetridazol	Todos os resíduos com estrutura nitroimidazol intacta	Todas as espécies destinadas à produção de alimentos	10 µg/kg	Músculo, fígado, rim, tecido adiposo	O LMR provisório termina em 1. 1. 1995

1.2. Antibióticos

1.2.1. Tetraciclina

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR	Tecidos-alvo	Observações
Todas as substâncias do grupo das tetraciclina	Molécula precursora	Todas as espécies destinadas à produção de alimentos	600 µg/kg 300 µg/kg 200 µg/kg 100 µg/kg 100 µg/kg	Rim Fígado Ovos Músculo Leite	O LMR provisório termina em 1. 1. 1996. O total combinado dos resíduos de todas as substâncias do grupo das tetraciclina não pode ultrapassar os limites indicados

1.2.2. Macrólidos

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR	Tecidos-alvo	Observações
1.2.2.1. Espiramicina	Espiramicina	Bovinos, suínos	300 µg/kg 200 µg/kg 50 µg/kg	Fígado Rim Músculo	O LMR provisório termina em 1. 7. 1995. Os LMR para o fígado, rim e músculo aplicam-se tanto aos bovinos como aos suínos
1.2.2.2.	Tilosina	Bovinos Bovinos Suínos Aves Bovinos	150 µg/kg 100 µg/kg 50 µg/kg	Leite Músculo Fígado Rim Leite	O LMR provisório termina em 1. 7. 1995

1.2.3. Tianfenicol e compostos afins

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR	Tecidos-alvo	Observações
1.2.3.1. Tianfenicol	Tianfenicol	Bovinos Aves	40 µg/kg	Músculo, fígado, rim, tecido adiposo	O LMR provisório termina em 1. 1. 1996

2. Agentes antiparasitários
 2.1. Agentes activos contra os endoparasitas
 2.1.1. Benzimidazóis e pro-benzimidazóis

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR	Tecidos-alvo	Observações
2.1.1.1. Febantel	Combinação de resíduos de oxfendazol-, oxfendazol-sulfona e fembendazol	Todas as espécies destinadas à produção de alimentos	1 000 µg/kg 10 µg/kg	Fígado Músculo, rim, tecido adiposo Leite	O LMR provisório termina em 1. 7. 1995. Os LMR aplicam-se a todos os resíduos de febantel, fembendazol e oxfendazol
2.1.1.2. Fembendazol	Combinação de resíduos de oxfendazol-, oxfendazol-sulfona e fembendazol	Todas as espécies destinadas à produção de alimentos	1 000 µg/kg 10 µg/kg	Fígado Músculo, rim, tecido adiposo Leite	O LMR provisório termina em 1. 7. 1995. Os LMR aplicam-se a todos os resíduos de febantel, fembendazol e oxfendazol
2.1.1.3. Fembendazol	Combinação de resíduos de oxfendazol-, oxfendazol-sulfona e fembendazol	Todas as espécies destinadas à produção de alimentos	1 000 µg/kg 10 µg/kg	Fígado Músculo, rim, tecido adiposo Leite	O LMR provisório termina em 1. 7. 1995. Os LMR aplicam-se a todos os resíduos de febantel, fembendazol e oxfendazol
2.1.1.4. Albendazol	Soma de albendazol e dos metabolitos como 2-amino benzimidazol sulfona	Bovinos Ovinos	100 µg/kg 500 µg/kg 1 000 µg/kg	Músculo, tecido adiposo, leite Rim Fígado	O LMR provisório termina em 1. 1. 1996
2.1.1.5. Tiabendazol	Soma de tiabendazol e 5-hidroxitiabendazol	Bovinos Ovinos Caprinos	100 µg/kg 50 µg/kg	Músculo Fígado Rim Tecido adiposo Leite	O LMR provisório termina em 1. 1. 1996
2.1.1.6. Triclabendazol	Soma dos resíduos extractíveis que podem ser oxidados em cetotriclabendazol	Bovinos Ovinos	150 µg/kg 50 µg/kg	Músculo Fígado Rim Tecido adiposo	O LMR provisório termina em 1. 7. 1995

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR	Tecidos-alvo	Observações
2.1.1.7. Flubendazol	Flubendazol	Aves Aves de caça Suínos	500 µg/kg 200 µg/kg 400 µg/kg 10 µg/kg	Fígado Músculo Ovos Músculo Fígado Rim Tecido adiposo	O LMR provisório termina em 1. 1. 1996
2.1.1.8. Oxibendazol	Oxibendazol	Bovinos Ovinos Suínos Equídeos	100 µg/kg 50 µg/kg 100 µg/kg	Músculo Fígado Rim Tecido adiposo Leite Músculo Fígado Rim Tecido adiposo	O LMR provisório termina em 1. 1. 1996
2.1.2. Tetra-hidro-imidazóis (imidazoltiazóis)					
Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR	Tecidos-alvo	Observações
2.1.2.1. Levamisol	Levamisol	Todas as espécies destinadas à produção de alimentos	10 µg/kg	Músculo, fígado, rim, tecido adiposo, leite	O LMR provisório termina em 1. 1. 1995
2.2. Agentes activos contra ectoparasitas					
Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR	Tecidos-alvo	Observações
2.2.1. Amitraz	Soma de amitraz e dos seus metabolitos medidos como 2,4-dimetilanilina	Suínos	50 µg/kg 200 µg/kg	Músculo Rim, fígado	O LMR provisório termina em 1. 7. 1996

3. Agentes activos a nível do sistema nervoso

3.1. Agentes a nível do sistema nervoso central

3.1.1. Tranquilizantes butirofenónicos

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR	Tecidos-alvo	Observações
3.1.1.1. Azaperona	Azaperol	Todas as espécies destinadas à produção de alimentos	100 µg/kg 50 µg/kg	Rim Fígado, músculo, tecido adiposo	Os LMR provisórios terminam em 1. 1. 1996

3.2. Agentes activos a nível do sistema nervoso autónomo

3.2.1. Antiadrenérgicos

Substância(s) farmacologicamente activa(s)	Resíduo marcador	Espécie animal	LMR	Tecidos-alvo	Observações
3.2.1.1. Carazolol	Carazolol	Todas as espécies destinadas à produção de alimentos	30 µg/kg 5 µg/kg	Fígado, rim Músculo, tecido adiposo	Os LMR provisórios terminam em 1. 7. 1995

*ANEXO IV***Lista de substâncias farmacologicamente activas para as quais não podem ser fixados limites máximos**

1. Nitrofuranos, excepto furazolidona (ver anexo III)
 2. Ronidazol
 3. Dapsona
 4. Cloranfenicol »
-